



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**DEFERIMENTOS E INDEFERIMENTOS DAS PRÉ-INSCRIÇÕES NO CONCURSO PARA
INGRESSO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – EDITAL Nº 41/2016-PROEN e Retificado no Edital 47/2016-PROEN.**
(Informamos, por oportuno, que as pré-inscrições aqui apresentadas como deferidas deverão ser homologadas pelo Conselho de Centro correspondente, para poderem se converter em inscrições definitivas e válidas. Das que foram indeferidas nessa 1ª etapa, cabe recurso, ao Conselho de Centro, de acordo com o § 3º do artigo 12º da Resolução 120/2009-CONSUN).

SUB-UNIDADE ACADÊMICA RESPONSÁVEL PELO CONCURSO	ÁREA	CANDIDATO	SITUAÇÃO	
			DEFERIDO	INDEFERIDO
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA/CCSO	TEORIA ECONÔMICA	RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA		X
		OLENA VOLODYMYRIVNA KOVTUN		X